

---

## AVISO

---

### Provas e Exames do Ensino Básico

### Orientações para o processo de inscrições (Com base na Comunicação N. 02/JNE/2020)

Respeitando as orientações do Júri Nacional de Exames relativas ao processo de inscrição para as provas e exames do ensino básico e secundário, emanadas na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, solicitamos a vossa atenção para a informação seguinte:

1. É disponibilizado na página do AE de Perafita ([www.aeperafita.pt](http://www.aeperafita.pt)), nas pastas “Provas de Aferição e Provas Finais de Ciclo” e “Provas-Inscrições” o boletim de inscrição (modelo EMEC) em formato editável;
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico [geral@aeperafita.pt](mailto:geral@aeperafita.pt);
3. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico [geral@aeperafita.pt](mailto:geral@aeperafita.pt);
4. A escola confirmará aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes;
5. A escola procederá à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contactará o encarregado de educação para as necessárias correções;
6. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível [aqui](#).
7. A escola acompanhará o processo de inscrição para as provas dos ensinos básico e, antes do fim do prazo do mesmo, caso existam alunos que se enquadrem nas situações identificadas no Quadro I do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, e que ainda não tenham procedido à respetiva inscrição, entrará em contacto com esses alunos, ou os encarregados de educação, para que o façam.



8. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.
9. **As datas de inscrição para as provas finais e provas de equivalência à frequência do ensino básico e secundário são prorrogadas até dia 3 de abril.**

Perafita, 18 de março de 2020

A Adjunta da Diretora  
Sandra Ferreira

**Observação:**

Nas pastas “Provas de Aferição e Provas Finais de Ciclo” e “Provas-Inscrições” pode encontrar:

- a) Comunicação N.º 2/JNE/2020
- b) Boletim de Inscrição (modelo EMEC) em formato editável;
- c) Instruções de Preenchimento do Boletim de Inscrição Editável do Ensino Básico;
- d) Quadro I do Despacho Normativo N.º 3-A/2020;
- e) Lista de códigos das provas finais do ensino básico, das provas de equivalência à frequência e provas a nível de escola do 3º Ciclo do Ensino do Ensino Básico.